

PORTARIA EACH 026/17 de 09/05/2017

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Bens Permanentes da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e designação de seus membros.

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições, e com a finalidade de atender o Manual de Administração Patrimonial da USP, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes da EACH, comissão assessora da Diretoria.

Artigo 2º - É atribuição da Comissão proceder a avaliação do bem para incorporação patrimonial, com origem conhecida ou origem desconhecida.

§ 1º - Toda avaliação patrimonial deverá seguir as instruções constantes do Manual de Administração Patrimonial da USP (<http://www.usp.br/da2/?q=node/60>).

§ 2º - Para cada bem que será patrimoniado deverá ser emitido o respectivo termo de avaliação, que constará do processo.

§ 3º - Para os casos de avaliação de bens que necessitem de análise técnica será designado pela Diretoria, um técnico especializado para assessorar a Comissão.

Artigo 3º - Ficam designados para atuarem como membros na Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes da EACH os servidores não docentes Marisa Cantadore Casa, Mauro Lopes de Almeida, Alan Nogueira Ramos e Caroline Gonzalez Giansante.

Parágrafo único – A Presidência será exercida pela servidora Marisa Cantadore Casa e a Vice-Presidência pelo servidor Mauro Lopes de Almeida.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 09 de maio de 2017.


Prof. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo
Diretora